

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EQUIPE (NOME, ÁREA DE ATUAÇÃO E FUNÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO)

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Jaci Salim Paro – Engenheiro Civil – CREA n.º 0600920804

Formado em 1980 na FEB - Fundação Educacional de Barretos/SP.

Função: Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

COLABORADORES

Julio Cesar Fachini Colete – Engenheiro Agrônomo – CREA n.º 5060134844

Formado em 1991 na Fundação Educacional de Ituiutaba - MG.

Função: Engenheiro Agrônomo.

Renata Martins Giacometti

Formada em 1986 - Projetista Arquitetônico

Função: Fiscal do Corpo Técnico de Engenharia.

Ana Paula Ramos

Formada em 2000 – Desenho Arquitetônico

Função: Desenhista Projetista.

NOME DO MUNICÍPIO: Colina / SP

POPULAÇÃO: 17.371 habitantes - 3,26 habitantes/ domicílio

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010.

Projeção de População Residente em 1º de julho			
Colina - 2013			
Faixa Etária - Quinquenal	Homem	Mulher	Total
00 a 04 anos	530	514	1.044
05 a 09 anos	545	539	1.084
10 a 14 anos	643	602	1.245
15 a 19 anos	721	681	1.402
20 a 24 anos	746	744	1.490
25 a 29 anos	797	738	1.535
30 a 34 anos	707	699	1.406
35 a 39 anos	635	635	1.270
40 a 44 anos	605	622	1.227
45 a 49 anos	606	615	1.221
50 a 54 anos	552	572	1.124
55 a 59 anos	437	486	923
60 a 64 anos	363	394	757
65 a 69 anos	282	320	602
70 a 74 anos	194	250	444
75 anos e mais	277	404	681
Total da Seleção	8.640	8.815	17.455
Total Geral da População	8.640	8.815	17.455

Fonte: Fundação Seade – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados.

INTRODUÇÃO

1- GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Trata-se do conjunto de ações normativas, operacionais financeiras e de planejamento, voltadas para a busca de soluções para os diversos tipos de resíduos produzidos no município, considerando suas características e peculiaridades.

2- OBJETIVOS GERAIS

Objetiva atender aos preceitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos **(Lei n.º 12.305/2010)**, principalmente nas questões de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Ainda serve como instrumento norteador da Prefeitura para as ações que deverão ser realizadas em relação aos resíduos produzidos no município (de sua responsabilidade ou não).

3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Revisão da logística dos serviços relacionados a resíduos sólidos, isto é, a Prefeitura deverá comprar nova área, licenciá-la junto à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ou participar de consórcios intermunicipais, substituir equipamentos velhos e ultrapassados por novos com tecnologia de ponta, que lançam menos poluente na atmosfera; prever programas de capacitação aos agentes públicos para que se tornem aptos a implantar e operacionalizar o plano.

A prefeitura deverá dar estímulo à parceria existente com a Coopercolina para ampliação da coleta seletiva e diminuir gradativamente o encaminhamento de materiais recicláveis em escala considerável para o aterro do município.

Adequação dos serviços de limpeza urbana com destinação final para área licenciada.

Para os resíduos cemitéris, após coleta de flores, coroas etc., e para os resíduos de exumações, separa-los e acondiciona-los em caçambas distintas e envia-los ao aterro.

Exigir a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde dos geradores.

A Prefeitura deverá comprar e licenciar área para adequação dos resíduos de construção civil, implantar o sistema de caçamba, conforme **Decreto n.º 3103 de 22/06/2009** e renovar a frota de equipamentos municipais.

Exigir a apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Industriais dos geradores.

Implantar no município a coleta na área rural através da criação de ecopontos aproveitando as estradas municipais.

Através de consórcios intermunicipais cobrarem dos fabricantes a logística reversa, para resíduos das atividades agrossilvopastoris: Pneumáticos; de transporte e resíduos sólidos perigosos / eletrônicos.

Aquisição pela Prefeitura de caminhão toco, limpa fossa e hidrováriário.

Acompanhar através dos laudos técnicos da CETESB o monitoramento da única área contaminada do município "Posto de Combustíveis até o encerramento".

Quanto a Educação Ambiental, adesão ao "Programa Caminho da Escola" do MEC - Ministério da Educação.

4- METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO

- Instrumentos utilizados para chegar ao diagnóstico:

Acervos de documentos da Prefeitura, visita a campo, contato e reuniões com todas as secretarias municipais, com a CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Regional de Barretos, Indústrias como a CUTRALE e a USINA SÃO JOSÉ, Internet (GOOGLE e IBGE).

- Legislação Básica (federal, estadual, municipal)

Política Nacional de Resíduos Sólidos, **Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010.**

Lei Federal de Saneamento Básico n.º 11.455/2007 que institui como diretrizes para prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: o planejamento, a regulação e fiscalização.

Lei Federal n.º 11.107/2005, que estabelece as normas gerais para contratação de consórcios públicos.

Lei n.º 9.974/2000 e sua conseqüente regulamentação pelo **Decreto-Lei n.º 4.074/2002** mostram-se eficazes para o desenvolvimento de mecanismos e ações visando à destinação ambientalmente correta de embalagens vazias de agrotóxicos.

Resolução n.º 416, que determina aos fabricantes e importadores de pneus novos, com peso unitário superior a dois quilos, a coletarem e destinarem adequadamente os pneus inservíveis existentes no território nacional.

Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Resolução n.º 6 de 19/09/1991, que dispõem sobre o tratamento dos resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos.

- Anexos contidos no plano – **vide item 18 anexos**

- Forma de validação do plano:

O plano será validado através do Condema, aprovado por Lei Municipal após disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Colina.

- Prazo de revisão do plano:

O plano será revisado a cada **04 (quatro) anos** com o acompanhamento pelo CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

5- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- HISTÓRIA:**

A fundação de Colina foi marcada por uma doação de terras feita pelo Coronel José Venâncio, em 07 de Dezembro de 1917 tornou-se distrito de Barretos.

Em 24 de Dezembro de 1925, conquistou sua autonomia político-administrativa, sua denominação foi retirada de uma das fazendas de seu fundador.

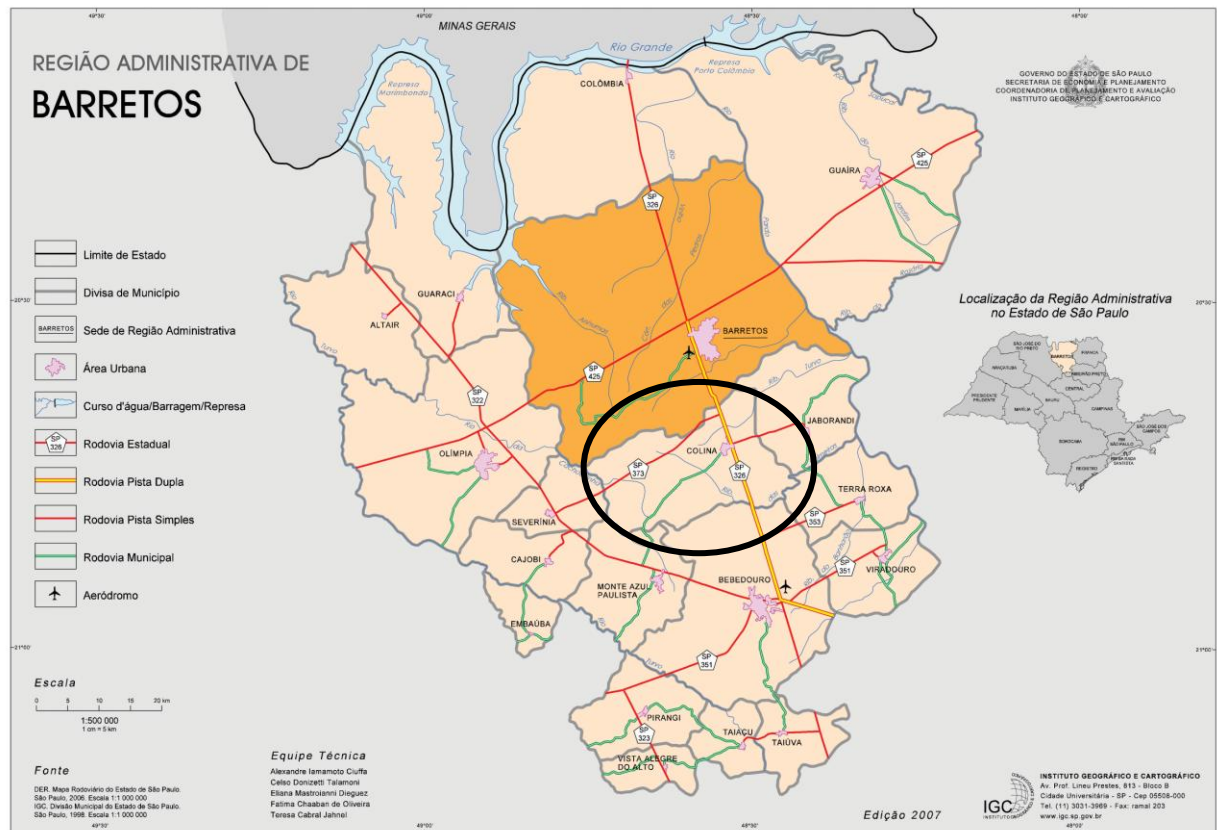
Fonte: www.seade.gov.br – Perfil Municipal – Histórico

●LOCALIZAÇÃO:

O município encontra-se na Região Norte do Estado de São Paulo, e pertence à Região de Ribeirão Preto e Sub-região de Barretos. O município, pela divisão regional do Brasil, situa-se na Região Sudeste, que é a região de maior importância sócio-econômica do país. A cidade apresenta-se com altitude média de 595 m, em relação ao nível do mar. Dista 404 Km da capital do estado e tem as seguintes coordenadas geográficas, localiza-se a uma latitude 20°42'48" sul e a uma longitude 48°32'27" oeste e os limites do município são: ao norte Barretos; a leste Jaborandi e Terra Roxa, ao sul Bebedouro e Monte Azul Paulista e a oeste , Severinia.

Possui área total de 422,57 Km² e pertence a 13ª Região Administrativa do Estado.

Fonte: www.colina.sp.gov.br o município e mídia do Baixo Pardo Grande, UGRHI 12.



Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico

●ASPECTOS SOCIOECONOMICOS:

Colina tem como atividades principais a agropecuária como plantio de cana de açúcar, seringueira, laranja, criação de gado e indústrias ligadas ao agro negócio como usinas de cana de açúcar e álcool, usina de beneficiamento de látex, fabricas de sucos de laranja e prestação de serviços.

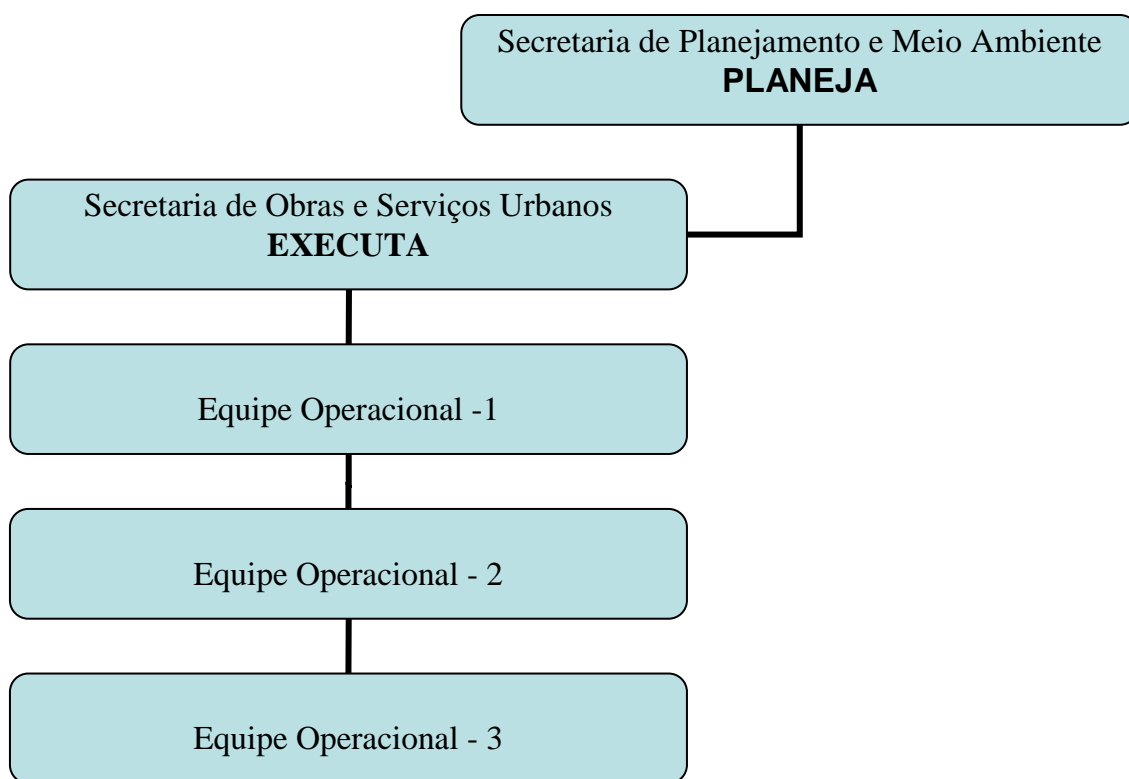
Participação no PIB - Produto Interno Bruto.

Atividade	Participação no PIB em 2010 (valor em mil Reais)
Agropecuária	50.868
Indústria	139.464
Serviços	170,180

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

●INFRAESTRUTURA URBANA

A estrutura do município para gerenciar os Resíduos Sólidos se resume à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente com dois funcionários e um coordenador para elaborar o plano e os serviços de coleta, transporte e destinação final estando a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que dispõem de equipes para operacionalizar os serviços.



A cidade ainda possui Hospital, postos de saúde, policiamento civil e militar, fórum, rodoviária, rede de água e esgoto, trechos de galerias de águas pluviais, iluminação pública.

●ENSINO

Colina possui vinte e oito (28) docentes na pré-escola, no ensino fundamental cento e trinta e oito (138) e no ensino médio vinte e dois (22).

Em relação ao número de escolas por série, na pré-escola são cinco escolas (05), no ensino fundamental oito (08) e no ensino médio três (03).

Foram efetuados 322 matrículas na pré-escola, no ensino fundamental 2.360 e no ensino médio 639.

Fonte: www.ibge.gov.br

●CLIMA

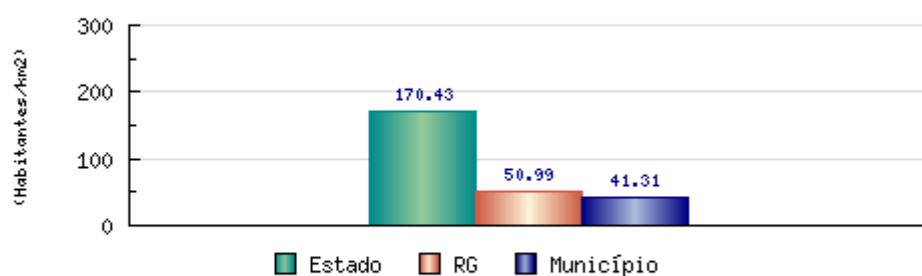
O clima da região é classificado, segundo Köppen com AW, definido como tropical de verão chuvoso seco com temperatura média mensal variando de 19,4 a 24,8°C durante o ano.

A precipitação pluviométrica anual média é de 1.163 milímetros, com período de maior concentração de outubro a março e de menores de abril a setembro.

●DEMOGRAFIA

A densidade demográfica (habitantes / m²) em 2013, ficou 41,31 no Município, na Região do Governo de 50,99 e no Estado de 170,43.

Território e População
Densidade Demográfica - 2013
Estado de São Paulo, Região de Governo de Barretos e Município de Colina



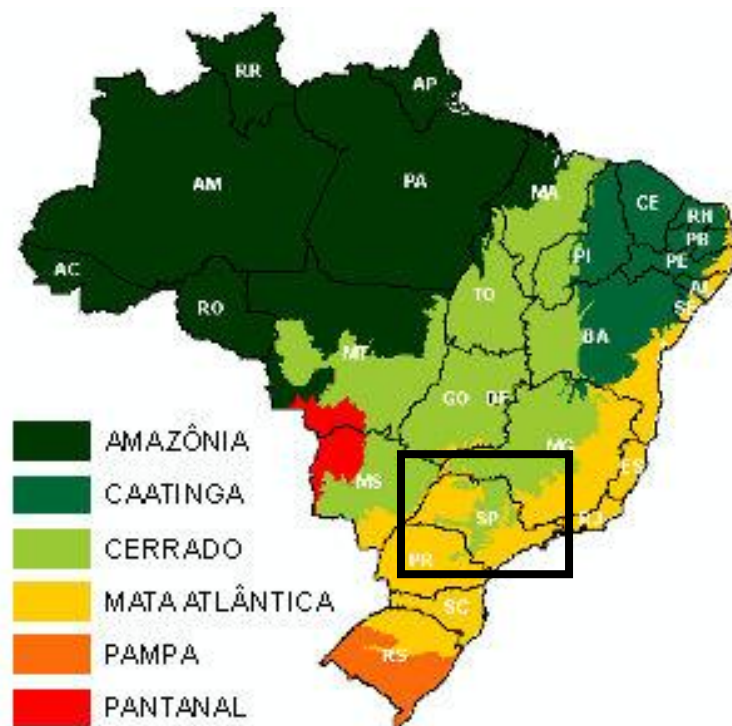
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Fundação Seade.

Área

Área	2013	Município - 422,57 km ²	Reg. Gov. 8.343,40	Estado - 248.223,21
Definição	Área territorial total (urbana e rural) da localidade. Conforme a resolução nº 5, de 10/10/2002, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, os valores foram obtidos empregando processos computacionais que permitiram a fixação das coordenadas dos pontos que integram os perímetros dessas superfícies territoriais, a partir da consolidação do Arquivo Gráfico Municipal - AGM.			
Fonte	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.			

●BIOMA

O Bioma está relacionado a Cerrado e Mata Atlântica que ocupa todo o Estado de São Paulo.



Fonte: <http://www.brasil.gov.br/sobre/meio-ambiente/geografia>

●SOLO

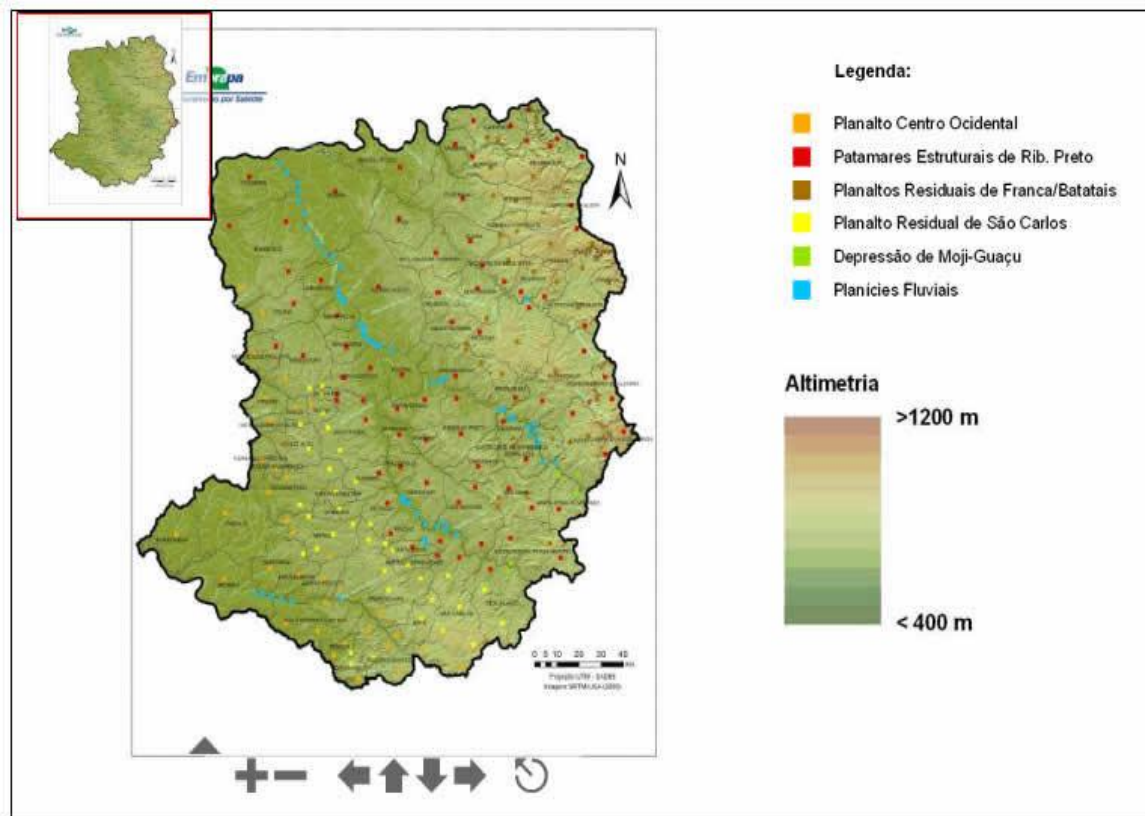
O solo da área do município é classificado como Latossolo Vermelho de textura média, profundo e relevo suave ondulado.

Fonte: EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária 2006.

Tabela 2: Tipos de relevo na área da ABAG/RP (escala de mapeamento 1:500.000)

Município	<i>Tipos de Relevo</i>					
	<i>Planalto Centro Ocidental</i>	<i>Patamares Estruturais de Ribeirão Preto</i>	<i>Planaltos Residuais de Franca/Batatais</i>	<i>Planalto Residual de São Carlos</i>	<i>Depressão de Mogi-Guaçu</i>	<i>Planícies Fluviais</i>
Barretos	XX	XX				XX
Bebedouro	XX	XX		XX		
Colina	XX	XX				

Fonte: Embrapa monitoramento por satélite



Fonte: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Monitoramento por Satélite

●GEOLOGIA

O Substrato geológico da região é formado por rochas sedimentares e vulcânicas de idade mesozóica, pertencentes à bacia do Paraná, e por formação cenozóica, estas apresentadas por depósitos aluvionares antigos e recentes, além de depósitos continentais indiferenciados, representados por sedimentos eluvio-colvionares.

Fonte: relatório A.43 UGRHI 12 BAIXO PARDO/GRANDE

●HIDROGRAFIA

É formado pelo Ribeirão do Turvo e Ribeirão das Palmeiras.

Quadro: Municípios integrantes de cada sub-bacia - UGRHI 12

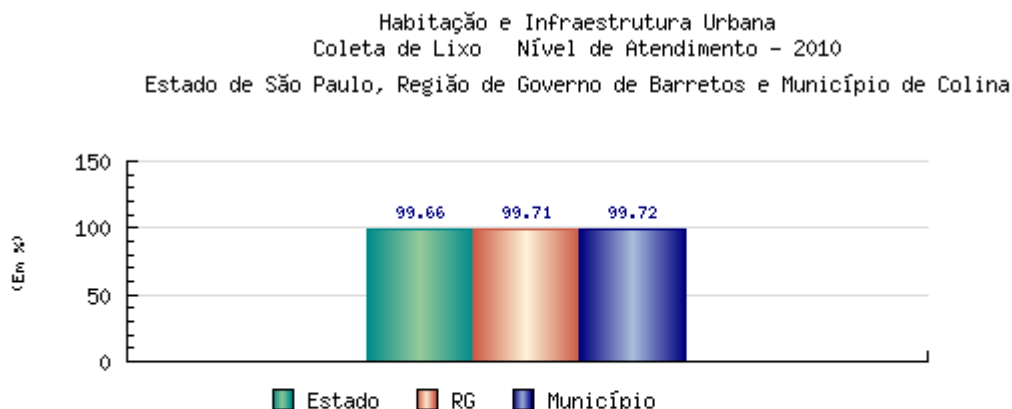
Nº	SUB-BACIA	Municípios da UGRHI com participação na Sub-Bacia
1	Ribeirão do Rosário/Córrego do Cruzeiro	Morro Agudo; Orlândia;
2	Ribeirão Indaiá/Ribeirão do Agudo	Morro Agudo; Orlândia.
3	Córrego da Sucuri/Ribeirão do Banharão/ Ribeirão das Areias	Morro Agudo; Terra Roxa; Viradouro; Bebedouro.
4	Córrego da Água Limpa/Córrego do Jacaré/Córrego do Barro Preto	Colômbia; Barretos;
5	Ribeirão das Pitangueiras	Barretos
6	Ribeirão do Turvo/Córrego das Pedras	Barretos; Colina ; Jaborandi
7	Ribeirão das Palmeiras	Bebedouro; Colina ; Terra Roxa
8	Rio Velho	Barretos; Colômbia.
9	Córrego das Pedras	Barretos; Colômbia.
10	Ribeirão Santana/Ribeirão das Anhumas/ Rio das Perdizes e Outros Afluentes do Rio Grande	Barretos; Colômbia; Altair; Icém; Guaraci.

Fonte: Elaborado CBH-BPG- 2010

6 - DIAGNOSTICO

Acervos Municipais: visita a campo ou In Loco; Reuniões e contatos verbais com todas as secretarias municipais, principalmente com o gabinete através do Prefeito Municipal, com a CATI de Barretos, Coopercitrus de Bebedouro, Indústria Cutrale, Usina São José (Guarani), Internet através do Google, IBGE, etc.

6.1 - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico. Resultados do Universo. Fundação Seade.

●GERAÇÃO

Coleta realizada dos imóveis domiciliares e comerciais, com amostragem realizada com a pesagem dos equipamentos envolvidos, gerando a **média de 14.598,85 Kg/dia** de resíduos sólidos, exceto o material da coleta seletiva.

Para a **coleta seletiva** no período de janeiro a julho de 2013, realizada pela Coopercolina, obteve-se:

Material / Meses	Kg/7 meses	Kg/mês	Kg/dia
Plástico	10.269	1.467	48,90
Metais	5.430	775,71	25,85
Papéis e papelão	73.177	10.453,86	348,46
Vidros	3.300	471,43	15,71
Total			438,92 Kg / dia

Totalizando 15.037,77 Kg/dia, de resíduos sólidos coletados na área urbana do município.

Este total é referente a resíduos sólidos para os imóveis residenciais e comerciais, ou seja para a população de Colina conforme IBGE de 2010 que é igual a 17.371 habitantes. Tem-se através da divisão do total de resíduo produzido de 15.037.77 Kg/dia pela população de 17.371 habitantes, será igual a **0,865 Kg/ hab. dia**, aproximadamente **0,90 Kg/habitante. dia**.

Discriminação (tipo resíduo)	Quantidade de resíduo gerado (hab./dia)
Doméstico e Comercial	0,84 Kg/hab. dia = 97,00%
Plástico	0,003 Kg/hab. dia = 0,35%
Metais	0,001 Kg/hab. dia = 0,23%
Papelão	0,02 Kg/hab.dia =2,31%
Vidros	0,001 Kg/hab.dia =0,11%
TOTAL	100%

Considerando os dados apresentados no Plano Nacional de Resíduos Sólidos 2011 (Brasil: 1,1 Kg/hab. dia e Região sudeste : 0,9 Kg/hab. dia), o valor de geração de resíduos por habitante/dia de seu município está acima, de acordo ou abaixo?

ACIMA ()

DE ACORDO (X)

ABAIXO ()

Portanto estando de acordo com a média da região sudeste do estado de São Paulo.

●FORMA DE ACONDICIONAMENTO

Os resíduos sólidos domiciliares e comerciais são acondicionados em sacos de lixo, sacolinhas plásticas, latas, tambores, bombonas e lixeiras elevadas, etc.

A coleta é realizada diariamente, no período diurno entre 6:00 e 12:00 horas, envolvendo 27 setores.

Que são realizados através de 02 (duas) equipes, composta de 01 (um) motorista e 03 (três) ajudantes cada.

São utilizados 03 (três) caminhões compactadores, mantendo 01 (um) na reserva.

●INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA CONVENCIONAL (dados e logística)

No município existe ecopontos nos logradouros públicos municipais, inclusive na rede municipal de educação, somente para coleta seletiva “Plástico, Papeis, Vidros e Metais”.

Os pneus inservíveis também são coletados e encaminhados ao ecoponto até o encaminhamento para destinação final.

Existe alguns ecopontos particulares para coleta de pilhas e baterias e alguns ecopontos para coleta do óleo de cozinha.

A Coopercolina possui em sua unidade 02 (duas) prensas que são de sua propriedade e em operação diária.

Todos os demais resíduos sólidos coletados de porta em porta pelos funcionários da Prefeitura são encaminhados ao aterro de valas existente no município.

●EQUIPAMENTOS

- Caminhão VW 15.180 compactador lixo – Placa DBA 6241 – Diesel, ano 2007 - (01 motorista + 03 ajudantes).
- Caminhão VW 15.180 compactador lixo – Placa DBA 6233 – Diesel, ano 2002 - (01 motorista + 03 ajudantes).
- 1 caminhão (reserva) MB 113 compactador de lixo, placa BPZ 5279 – Diesel – ano 1983.
- Pá Carregadeira: CASE 621 D – E, n.º 06 Diesel (01 operador), para abertura de valas;
- Pá Carregadeira: CASE W20 – E, n.º 03 Diesel (01 operador), para abertura de valas;
- Trator Esteira FIATALIS AD 7B Diesel (01 operador), para compactação e aterro dos resíduos.

●TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

Existe área específica para destinação dos resíduos sólidos coletados no município, encaminhados ao aterro em valas, sito a Estrada Municipal Vereador Benedito Stramasso Km 1,30 - Colina/SP, com vida útil prevista até o ano de 2014. A área atualmente não possui Licenciamento Ambiental junto a CETESB, porém a área é controlada, isolada com cerca de arame farpado e

cerca viva através do plantio de Jambolão - *Syzygium jambolanum*, o que impede a entrada de pessoas estranhas e catadores.

As valas do aterro não são impermeabilizadas e a cobertura com terra é feita automaticamente após o resíduo ser basculado na vala pelos caminhões compactadores. A terra existe em abundância pois na abertura das valas a mesma é armazenada no local.

A abertura das valas são feitas nos finais de semana através de pá carregadeira e a compactação dos resíduos são feitos em camadas e após aterradas.

●COLETA SELETIVA (dados e logística)

A coleta seletiva no Município de Colina é feita através da COOPERCOLINA – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Colina.

DADOS DA COOPERATIVA	
CNPJ	11.817.133/0001-71
IE	268.073.840.116
CIM-Cadas.Imob.Munic.	443.34.11.900
CEP	14700-000
TEL	(17) 3341- 4318
Email: coopercolina@gmail.com	

Através do termo de **Convênio n.º 21/2013 de 03/06/2013**, que entre si celebram o Município de Colina “Município” e a Cooperativa de materiais recicláveis de Colina “Cooperativa”, obedecendo aos termos da **Lei Municipal n.º 2806 de 26/05/2010**, as partes resolvem:

- O presente convênio tem como objeto a concessão pelo município de um caminhão, bem como a realização de sua manutenção.

Caminhão com gaiola GM/Chevrolet D60 ano de fab./mod. 1977 cor azul, Placa BWN 5622/SP.

O município cederá motorista, habilitado para dirigir o caminhão.

Em parceria com as Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, o Poder Público Municipal, foram instalados Ecopontos em todas as escolas municipais e alguns Ecopontos em outros logradouros públicos municipais.

A cooperativa conta atualmente com 24 cooperados, dos quais 17 a 18 catadores trabalham diariamente e os outros apenas meio período, resultando em uma média diária de 14 cooperados.

● **TRIAGEM (informações sobre o local)**

Barracão sito a Avenida Engenheiro Luiz Sebastião Piai n.º 1.250, bairro Santa Lucia – Colina/SP., com área construída de 2.363,10 m² em área de terreno com 31.977,07 m².

Cadastro Imobiliário Municipal - 443.34.11.900.

Conforme relatório em anexo.

Materiais	Janeiro a Julho de 2013	Kg / mês
Plásticos	10.269 Kg	1.467 Kg
Metais	5.430 Kg	775,71 Kg
Papeis	73.177 Kg	10.453,86 Kg
vidros	3.300 Kg	471,43 Kg
Total	92.176 Kg/07 meses	13.168 Kg/mês

Fonte: Cooperativa dos Catadores de Matérias Recicláveis de Colina

Média mensal até a presente data = 13.168 Kg

Para a prensagem dos diversos materiais a Cooperativa disponibiliza de 2 (duas) prensas para produção de fardos.

● **CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS**

Sendo 24 (Vinte e quatro) catadores cooperados dos quais 17 a 18 catadores trabalham diariamente, alguns meio período, resultando em uma média útil diária de 14 catadores.

6.2 - RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA

●GERAÇÃO

O município de Colina gera com varrição, poda, limpeza de logradouro público, limpeza do local de feira livre, **13.154,14 Kg/dia**, a varrição e a coleta são feitos manualmente, envolvendo 87 trabalhadores municipais e 76 trabalhadores de frente de trabalho com período efetivo de 10/07/2013 a 10/01/2014, ou seja, 06 (seis) meses.

A poda é realizada por operador capacitado e treinado protegido por equipamentos de proteção individual, munido de motosserras normal e com extensor (braço), os galhos de maior diâmetro são serrados e aproveitados na queima em fornos para fabricação de tijolos, e aquecimento de pintinhos em granja de engorda.

Equipe é formada por 01 (um) motorista, e 01 (um) operador e 01 (um) ajudante.

Quando à grama são utilizados equipes com roçadeira costal “manuais” composta por 03 (três) funcionários municipais, sendo 01 (um) motorista e 02 (dois) operadores e mecanicamente são utilizados 02 (dois) tratores com roçadeira.

●COLETA

Todo o serviço de roçar, coleta e destinação final são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Colina.

Para a coleta e uso de roçadeiras mecânicas são utilizados (04) quatro tratores e (03) três caminhões, sendo:

- Trator FORD 4.600 – Diesel – Ano 1998 – (01 motorista e 03 ajudantes).
- Trator MF 50X – Diesel – Ano 1968
- Trator MF 275-2 com roçadeira - Diesel – Ano 2002
- Trator MF 290 com roçadeira – Diesel – Ano 1998
- Caminhão VW 6.90 – Placa BFY 3990 – Diesel – Ano 1985
- Caminhão FORD F600 – Placa BFY 3961 – Diesel – Ano 1976 - (01 motorista e 03 ajudantes).

- Caminhão FORD F600 – Placa BPZ 5281 – Diesel – Ano 1974 - (01 motorista e 03 ajudantes).

A limpeza urbana é realizada periodicamente de segunda a sexta feira, os galhos verdes são encaminhados à ETAM – Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”.

O acondicionamento de resíduos de poda e limpeza de quintais na área urbana são feitos na guia em frente aos imóveis responsáveis pela execução das mesmas.

●DESTINAÇÃO

Os galhos verdes coletados que correspondem a aproximadamente 20% dos resíduos coletados, após encaminhados a Escola Agropecuária são triturados, armazenados até a decomposição do mesmo e utilizados como condicionador do solo.

Quanto aos 80% restantes são abertas valas na área rural da Escola Agropecuária, compactada e aterradas em camadas.

Na limpeza urbana, como os resíduos são depositados sobre o leito carroçável das ruas, embora as mesmas sejam varridas diariamente, mas devido a ocorrência de ventos, com lançamento de pó, folhas, etc. e de chuvas, conseqüentemente enxurradas, existe o acúmulo de terra e detritos que após coletados manualmente o excesso, as ruas ainda não ficam perfeitamente limpas e para isso é usado o caminhão pipa marca FORD Cargo 1517 E, placa BMN 6503, com tanque de capacidade 10.000 litros, equipado com bomba e canhão de lançamento d’água, para a lavagem das mesmas e dando um acabamento de limpeza sem poluição visual.

Também é importante destacar que na limpeza urbana estão lotados funcionários de carreira como **jardineiros, zeladores, serviços gerais, pedreiros, marceneiro, pintores e mecânico** para pequenos consertos ou reparos nos equipamentos públicos municipais.

6.3 - RESÍDUOS CEMITERIAIS

●GERAÇÃO

No município de Colina existe cemitério, sito a Rua 07 de setembro n.º 80, Mapa Primitivo, com 90% (noventa) da área do mesmo ocupada, com exumações realizadas após 03 (três) anos do falecimento do indivíduo ou quando em casos extremos esta prática for necessária.

Os resíduos provenientes das exumações, como ossos, são ensacados em sacos plásticos identificados e permanecendo no túmulo quando este for de propriedade da família. Para indigentes ou populares, após 03 (três) anos os ossos são coletados, ensacados em sacos plásticos, identificados e acondicionados no ossuário existente na quadra 08 do próprio cemitério.

Para os restos de caixão (madeira), roupas e acessórios, estes são encaminhados para uma área restrita e isolada através de muro de alvenaria e são “queimados”. As cinzas provenientes desta queima são acondicionadas em sacos plásticos e destinados ao aterro sanitário.

●Obs.:

Todos dos túmulos e jazigos atualmente são construídos externamente e não mais como eram executados de maneira subterrânea num passado próximo.

●COLETA

A Prefeitura Municipal de Colina é a responsável pela coleta e pelo transporte dos resíduos existentes que é feita uma vez por semana.

Para os vasos com flores e coroas a coleta é feita através dos funcionários do cemitério com carriolas e depositadas nos fundos do mesmo em uma rua sem denominação e pavimentação. O transporte é feito através de caminhão basculante carregado com pá carregadeira.

●DESTINAÇÃO

Os ossos quando da família do proprietário após ensacados e identificados permanecem no túmulo. Para os indigentes e populares são ensacados, identificados e encaminhados ao ossuário.

Todos os resíduos provenientes do cemitério como, vasos, flores, cinzas, lixo doméstico são encaminhados para o Aterro Sanitário Municipal, existente na Estrada Municipal Vereador Benedito Stramasso km 1,30.

6.4 - RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS)

●GERAÇÃO

O município de Colina possui atualmente 04 (quatro) UBS – Unidade Básica de Saúde e 01 (um) ambulatório de especialidades, sendo:

- UBS Dr. Pedro Otávio Rodrigues Ferreira, sito a Rua “D”, n.º 386, do Conjunto Habitacional Francisco Tornelli – CDHU II.
- UBS Fioravante Caldana, sito a Rua Coronel Nogueira, n.º 63, Bairro Vila Fabri.
- UBS Sydnei Ferreira da Costa, sito a Rua 2 , n.º 55, Bairro Nosso Teto e Vila Guarnieri.
- UBS Tereza Bernardes Teixeira, sito à Avenida Rui Barbosa n.º 1303, Vila São Sebastião.

E 1 (um) Hospital – Sociedade Filantrópica Hospital José Venâncio, sito a Praça Lamounier de Andrade n.º 126.

A Prefeitura Municipal de Colina “Não” exige Plano de Gerenciamento de RSS dos geradores, porém para a coleta de resíduos de serviço de saúde (RSS), dos estabelecimentos públicos municipais e estabelecimentos da iniciativa privada, totalizando 77 (setenta e sete) unidades cadastradas no SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária; SUS – Sistema Único de Saúde e PMC – Prefeitura Municipal de Colina através da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento Técnico de Fiscalização Sanitária, o município firmou contrato para coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos A,B e E do município (lixo hospitalar), através de Termo Aditivo Contratual de Valores n.º

002/2013 ao Contrato n.º 026/2010, Processo n.º 393/2013, carta convite n.º 007/2010 de 30/01/2013, com a empresa NGA Jardinópolis – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 10.556.415/0001-08 e I.E n.º 399.091.024.117, com sede à Estrada Municipal Jardinópolis – Sales de Oliveira, s/n, zona rural – Jardinópolis – SP, CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental n.º 40000218, processo n.º 40/00037/11 com validade até 02/03/2016.

Conforme planilha a NGA Jardinópolis é responsável pela coleta de aproximadamente 1.500 kg mensais de RSS, conforme proposta financeira carta convite n.º 007/2010 de 03/02/2010, materiais estes acondicionados em sacos plásticos.

● **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS A,B e E**

Descrição de materiais de acordo com o grupo; coleta e destinação:

NGA – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.

1- Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde –“RSSS”, são aqueles provenientes de atividades de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde tais como, hospitais, clínicas médica, clínicas odontológica, clínicas veterinária, farmácias, laboratórios de análises e demais estabelecimentos congêneres.

Segundo a norma da **ANVISA RDC 306** são classificados como pertencentes aos **grupos A,B,C,D e E**.

- Grupo A: reúne os resíduos com risco biológico;
- Grupo B: resíduos químicos (soluções diversas e medicamentos);
- Grupo C: resíduos nucleares;
- Grupo D: são muito similares aos resíduos domiciliares (resíduos comuns);
- Grupo E: abrange materiais perfuro cortante e os escarificantes, como agulhas e bisturis.

● **COLETA**

A coleta dos resíduos de serviços de saúde é realizada pela NGA – Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda., com contrato firmado conforme acima demonstrado com validade até **31 de janeiro de 2014**.

A coleta é feita nos estabelecimentos e transportada para posterior tratamento.

Os resíduos infectantes devem ser transportados em veículos fechados com caçamba estanque, que não permita o vazamento de líquidos (segundo normas da **ABNT NBR 12.809 e 12.810**).

O veículo coletor deve ser dotado de superfícies externas lisas e cantos arredondados de forma a facilitar a higienização, além de pá, saco plástico e solução desinfetante e ostentar a simbologia para transporte rodoviário conforme norma **NBR 7.500**.

Os coletores obrigatoriamente deverão estar munidos de EPI (Equipamento de Proteção Individual). Como:

- Calça comprida e camisa com manga $\frac{3}{4}$ de tecido resistente e cor clara;
- Luvas de PVC, impermeáveis, resistentes e cano longo;
- Óculos, máscara semifacial e boné branco;
- Botas de PVC impermeáveis de cor branca com cano $\frac{3}{4}$.

● **ARMAZENAMENTO (TRANSBORDO)**

Os resíduos de saúde são acondicionados em espaço de acesso restrito, possui vedação contra insetos e animais.

Os resíduos do **GRUPO “B”** são embalados com filme plástico identificados com simbologia de resíduos perigosos e colocados em pallets que também são identificados por números e o conteúdo de cada um é anotado em ficha de acompanhamento da destinação.

● **TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL**

Entende-se como tratamento o processo que garanta a desinfecção e esterilização do mesmo antes de ser disposto no solo, impedindo assim o risco de impacto ambiental, portando:

O tratamento dos resíduos do **Grupo “A” e “E”** é feito por meio da ação de ondas eletromagnéticas irradiadas por aparelho de microondas ou por ação do calor e da pressão gerados pela autoclave, equipamentos disponíveis na NGA.

Após tratamento os resíduos do **Grupo “A”** são triturados para que fiquem descaracterizados e irreconhecíveis como resíduos de serviço de saúde.

O tratamento dos resíduos do **Grupo “B”** é feito por meio de incineração, as cinzas provenientes da incineração são encaminhadas para aterro sanitário.

6.5 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Prefeitura Municipal de Colina, até a presente data não exige o Plano de Gerenciamento dos geradores.

●GERAÇÃO

Os principais geradores de resíduos da construção civil são as reformas e construções na área urbana. A Prefeitura não realiza a pesagem dos resíduos, somente o fez na presente data para obtenção de dados na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, portanto gerando **22.475.14 kg/dia**.

Os descartes clandestinos não existem, visto que o acondicionamento é feito na guia pelos munícipes.

A Prefeitura Municipal de Colina não exige dos geradores o Plano de Gerenciamento de RCC, “Resíduos da Construção Civil”.

●COLETA

A Prefeitura Municipal de Colina possui **Decreto n.º 3.103 de 22 de junho de 2009** que estabelece sobre a utilização de caçambas estáticas coletoras de entulho, porém até a presente data o município não implantou o sistema e a obrigatoriedade do uso das mesmas. Por este motivo os resíduos são lançados nas guias das ruas.

Sendo assim os “RCC” são coletados de segunda a sábado com equipes e veículos específicos discriminados abaixo:

- Pá carregadeira CASE W20 – E, ano 2002 – Diesel com equipe composta de 01(um) operador e 03(três) ajudantes;
- Caminhão basculante VW13130 – Placa BPZ 5271 – Diesel – ano 1985, com motorista;
- Caminhão basculante FORD 13000 – Placa BPZ 5273 – Diesel – ano 1985, com motorista;

- Caminhão basculante FORD 1000 cinza – Placa BXE 4596 – Diesel – ano 1986, com motorista.

O município não faz o controle do volume coletado, transportado através de caminhões basculante especificados acima e é destinado a área não licenciada.

●DESTINAÇÃO

O volume coletado do RCC, como já informado é transportado e armazenado em área da Escola Agrícola não licenciada. Porém boa parte deste resíduo é usado na manutenção de estradas rurais municipais.

6.6 - RESÍDUOS INDUSTRIAIS

A Prefeitura Municipal de Colina, até a presente data não exige o Plano de Gerenciamento dos geradores.

●GERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colina possui em seu cadastro 18 (dezoito) indústrias e 5 (cinco) postos de combustível, sendo duas indústrias de grande porte , SUCOCITRICO CUTRALE LTDA e uma usina, COMPANHIA ENERGETICA SÃO JOSÉ, as demais de médio e pequeno porte, inclusive serralherias e marcenarias, etc.

As indústrias de grande, médio e algumas de pequeno porte possuem os seus CADRI – Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental. Que é um instrumento que aprova o encaminhamento de resíduos industriais à locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados ou autorizados pela CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

Segundo contatos às serralherias estas vendem como sucata seus resíduos, as marcenarias destinam seus resíduos como retalhos de madeira para queima e a serragem é utilizada como forração para baias ou granjas. O lixo doméstico é coletado pela Prefeitura Municipal.

Para a Indústria e usina de grande porte, destacamos:

1- Sucocítrico Cutrale Ltda.

- CADRI n.º 40.000.257

- Entidade de destinação: APLIQUIM – Equipamentos e Produtos Químicos Ltda.

- Quantidade: 3.570 unid./ano = 3.570 lâmpadas/ano.

- CADRI Nº 40.000.225

- Entidade de destinação: Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A.

- Quantidade: 2,80 ton./ano de toalhas de algodão impregnadas com óleo, graxas e resíduos provenientes da limpeza e manutenção de máquinas, peças e equipamentos.

2 – Usina - Companhia Energética São José

- CADRI n.º 40.000.304

- Entidade de Destinação: APLIQUIM – Equipamentos e Produtos Químicos Ltda.

- Descrição da Atividade: Reciclagem e/ou Recuperação de Sucatas Não Metálicas Diversos.

●COLETA

Os resíduos industriais, produzidos por postos de combustíveis são de responsabilidade de seus proprietários e encaminhados a firma recicladora fora do município, que atendam ao CADRI emitido pela CETESB, pois a esta cabe o Licenciamento dos postos de combustíveis.

●DESTINAÇÃO

A destinação final dos resíduos industriais e postos de combustíveis são encaminhados à recicladoras fora do município de Colina, como exemplo, alguns já citados acima e seus respectivos endereços, discriminados abaixo:

- APLIQUIM - Equipamentos e Produtos Químicos Ltda.

Avenida Irene Karcher, n.º 1201 – Bairro Betel – Paulínia /SP

Cep: 13.140-000

Atividade: Reciclagem e/ou Recuperação de Sucatas Não Metálicas Diversos

- LUBRASIL – Lubrificantes Ltda.

Rodovia piracicaba – São Pedro (SP-304) - Km 173

Bairro Santa Terezinha – Piracicaba /SP – Cep 13.414-970

Atividade: Produção de Óleos Lubrificantes Recuperados.

-ATMOSFERA – Gestão e Higienização de Têxteis S.A

Rua Antonieta Riva Barran Diveiros S/N.º

Chácara Aeroporto – Jundiaí /SP – Cep – 13.212-000

Atividade: Roupas Industriais e Lavanderia

6.7 - RESÍDUOS DA ZONA RURAL

●GERAÇÃO

No município atualmente consta com 471 (quatrocentos e setenta e uma) propriedades rurais e não existem no município comunidades tradicionais.

●COLETA

Para as propriedades rurais o município não disponibiliza a coleta dos resíduos de qualquer natureza ou coleta seletiva, como também não existem pontos de entrega coletiva.

OBS: Para a coleta de resíduos domésticos ou recicláveis, somente são coletados caso o proprietário ou residentes da zona rural disponibilizam o resíduo em pontos de coleta de área urbana.

●DESTINAÇÃO

Para a zona rural o tratamento dado aos resíduos ou são queimados ou enterrados quando há a disponibilidade de equipamento tipo retroescavadeira na propriedade.

Não existe atualmente previsão para a coleta dos resíduos rurais.

Através dos equipamentos mecânicos pertencentes a frota municipal, que periodicamente dão manutenção nas estradas municipais, criar ecopontos através de caçambas estáticas diferenciadas para cada resíduo, que semanalmente seriam encaminhados as áreas de destinação final.

Equipamentos utilizados tipo caminhão basculantes, pás, trator esteiras já foram mencionados no item de resíduos sólidos da construção civil.

Porém como equipamentos mais utilizados na conservação das estradas municipais, destacamos as 02 (duas) motoniveladoras existentes no município, sendo:

- uma motoniveladora HWB 205 /DIESEL
- uma motoniveladora HWB 120 B/DIESEL

6.8 - RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS

●GERAÇÃO

O município de Colina não possui estabelecimentos de venda de agrotóxicos, vacinas e remédios para animais.

Os usuários dos respectivos produtos no município o fazem através de revendedores autorizados nos municípios vizinhos, tais como Barretos e Bebedouro.

●COLETA

Segundo a CATI – “Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Barretos – Vacinas e remédios para animais com validade vencidas são coletados e reenviado aos fabricantes através da mesma.

Para as embalagens vazias de agrotóxicos, segundo a DAC – “Departamento Administrativo Corporativo” Setor Ambiental de Coopercitrus, com central em Bebedouro S/P e com filial em Barretos, de acordo com a legislação cabe aos produtores rurais a responsabilidade de devolver as embalagens devidamente lavadas e inutilizadas nos locais indicados pelos agentes de distribuição na nota fiscal de compra. Os estabelecimentos comerciais e as cooperativas por sua vez, além de fazerem essa indicação, devem dispor de local adequado para o recebimento das embalagens. Aos fabricantes compete promover sua destinação final adequada, exercida por meio do IMPEV “Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias. Já o Governo responde pela fiscalização, pelo licenciamento das unidades de recebimento e pelo suporte aos fabricantes na promoção de ações de

educação ambiental e de orientação técnica necessárias ao bom funcionamento do sistema.

●DESTINAÇÃO

Embalagens contaminadas são incineradas. Embalagens que passaram pela tríplice lavagem (limpas), vão para uma empresa de reciclagem onde elas podem virar novas embalagens para armazenamento de defensivos., agrotóxicos ou ainda tubos de PVC, conduites, palletes, caçamba da carriola, caixinha de descarga de banheiro.

6.9 - RESÍDUOS PNEUMÁTICOS

●GERAÇÃO

Desde a adesão ao Programa Município Verde – Azul, o município implantou um sistema semanal de coleta dos pneus inservíveis orientando a população quanto ao descarte adequado dos mesmos e a forma de coleta dos pneus, com coleta mensal média de 200 pneus de automóvel e 50 pneus inservíveis de caminhão e ônibus.

Os pneus são coletados junto às borracharias, bicicletarias, revendas com substituição de pneus e os descartes feitos pelos municípios em suas lixeiras particulares.

●COLETA

A coleta é feita semanalmente, através dos funcionários públicos municipais, gratuitamente.

A coleta é realizada através de um caminhão $\frac{3}{4}$ com carroceria aberta marca/modelo VW 6.90, ano de fabricação e modelo 1985, cor cinza, placa BFY 3990, sendo um motorista e um ajudante. Após coletados os pneus, os mesmos

são armazenados em um dos salões da COOPERCOLINA, sito a Avenida Engenheiro Luis Sebastião Piai, n.º 1250.

Periodicamente, a cada trimestre aproximadamente completa-se 2 (duas) viagens para caminhão baú trucado, que transporta aproximadamente 600 pneus de automóveis e 150 pneus de caminhão e ônibus pequena quantidade de pneus de bicicletas e motos.

A remoção dos pneus inservíveis é realizada pela Empresa Policarpo & Cia Ltda., sito a rua Expedicionário José Franco de Macedo, n.º 148 – Bairro Penha – Bragança Paulista/ SP, CNPJ – n.º 46.963.799/0001-12 e IE n.º 225.031.142.119, com um custo de transporte por viagem de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), para o transporte de 10.000 kg de pneus inservíveis e a granel.

●DESTINAÇÃO

Os pneus inservíveis são encaminhados à RECICLANIP e usados como matéria prima para queima (combustível) em fornos de coprocessamento na fabricação de cimento.

6.10 - RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

●GERAÇÃO

O Município de Colina conta com terminal rodoviário de pequeno porte e conta com linha férrea gerenciada pela ALL - Logística, porém esta se encontra desativada.

Os resíduos gerados no terminal rodoviário consistem em sua maioria de resíduos do tipo domiciliar, que são coletados diariamente e levados ao aterro em vala do município.

Quando há algum resíduo de pneus inservíveis o mesmo é coletado para Prefeitura e encaminhado ao eco Ponto do município.

●COLETA

A Prefeitura Municipal faz coleta dos resíduos do tipo domiciliar, diariamente, com caminhão próprio, compactador de lixo.

No caso dos pneus inservíveis, o mesmo é retirado por caminhão toco com carroceria e encaminhado ao Eco Ponto sito a Avenida Engenheiro Luiz Sebastião Piaí, n.º 1.250.

●DESTINAÇÃO

Os resíduos tipo domiciliares coletados, são prensados e aterrados no aterro do município – tipo aterro em valas.

Os pneus inservíveis após coletados e encaminhados ao Eco ponto, são retirados pela Empresa Policarpo Logística, que os encaminha a Associação Reciclanip que tritura os mesmos, servindo de matéria prima para queima (combustível) em fornos de coprocessamento para a fabricação de cimento.

6.11 - RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSO / ELETRÔNICOS

●GERAÇÃO

Foi iniciada campanha de coleta pela Cooperativa de catadores, porém não houve interesse de uma empresa específica que fizesse a coleta do material no município, e quando encontrado uma empresa que faça a coleta, a mesma fica inviável, pois devido ao nosso município ser de pequeno porte (17.371 hab) o “lixo eletrônico” gerado não é suficiente para ser coletado por uma empresa distante do município, visto que todos cobram um alto valor para retirar os materiais aqui coletados.

●COLETA

Conforme informação coletadas, os estabelecimentos que vendem produtos referentes ao item, não fazem a logística reversa.

Foi encontrado um Eco ponto na Agencia do Banco Santander de Colina, porém não nos foi informado o destino final do material coletado.

●DESTINAÇÃO

Finalmente temos a informar que em nosso município, todo material coletado tem como destinação final, o aterro em valas existente no município.

Para as manutenções elétricas dos logradouros públicos municipais a Prefeitura consta com um motorista e dois eletricitas. Para o transporte e manutenção é disponibilizado uma camioneta A-10 – Placa BLY 1534 a álcool – adaptada, ano de fabricação 1981, modelo 1982.

6.12 - RESIDUOS DE SERVIÇO DE SANEAMENTO

●GERAÇÃO

O município de Colina possui rede coletora de esgoto em quase 100% de área urbana, com extensão aproximada de 121.000 Km (Quilômetros).

A rede coletora é interligada à coletores troncos, e interceptores que por sua vez a emissários que lançam o esgoto “In natura” em dois Sistemas distintos de tratamento composto por Calha Parschall com gradeamento, lagoa anaeróbica e lagoa facultativa.

O primeiro sistema de tratamento sito a rodovia Vicinal Renê Vaz de Almeida Km 2,00, responsável pelo tratamento de 10% do esgoto “In Natura” do município. A (ETE) Estação de Tratamento de Esgoto até a presente data não possui Licenciamento Ambiental, LO (licença de operação), junto a Cetesb, com lançamento do efluente após tratado no afluente do Ribeirão das Palmeiras, Sub bacia 7, Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo Grande, UGRHI 12.

O segundo sistema de tratamento sito na Estrada Municipal CLN 251, Sítio Colina., zona rural, responsável pelo tratamento de 90% do esgoto “In Natura” do município, com o lançamento no efluente Córrego do Retiro, afluente do Ribeirão das Palmeiras, sub bacia 7, Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo Grande, UGRHI 12, com licença de operação, n.º 40.000.934 de 14/06/2012, com validade até 14/06/2017.

O município não possui caminhão limpa fossas, visto que o mesmo possui quase que 100% de coleta de esgoto através dos ramais prediais e quando há a necessidade do referido equipamento o SAAEC conta com a gentileza do SAAEC de Barretos, que gentilmente cede o equipamento gratuitamente.

O município realiza periodicamente a limpeza de bocas de lobo, córregos e galerias.

O SAAEC (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina) é responsável pela limpeza de córregos e galerias do município, realizado através de firma contratada.

Quanto a limpeza de bocas de lobo é de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos realizados pelos funcionários da limpeza pública municipal formada de 3 a 4 pessoas, sendo um motorista e três ajudantes munidos de equipamentos manuais e EPIs.

●COLETA

Quanto os resíduos sólidos oriundos do esgoto sanitário retidos na grade da Calha Parschall, são acondicionados em tambores plásticos de 200 (duzentos) litros e posteriormente transportados pela retroescavadeira até o aterro sanitário, onde é aterrado em valas.

Quanto aos resíduos da limpeza de boca de lobos são coletados com trator marca FORD F600 ano 1976 da frota municipal, munido com carreta de 4 rodas, em bom estado e transportado até o aterro sanitário onde é aterrado em valas.

●DESTINAÇÃO

Aterro em valas sito a Estrada Municipal Vereador Benedito Stramasso, Km 1,30, zona rural, Colina S/P.

Licença de Operação vencida em 19/10/2010, porém com área controlada.

●EQUIPAMENTOS DESIPONÍVEIS

Para transporte e manutenção:

- Caminhão, carroceria aberta adaptada com cobertura e bancos, para acomodação dos funcionários, marca GM / Chevrolet D 40) Custom – Diesel, ano 1990.
- Retro Escavadeira Case 580 L Turbo – Diesel, ano 2002.
- Serviços de manutenção hidráulica e elétrica, VW Gol Carro/Camioneta, ano 1991.

6.13 - ÁREAS CONTAMINADAS

No município existe uma área contaminada que é a denominada AGROCOMB COMBUSTIVEIS LTDA, localizada a Avenida Ângelo Martins Tristão N^o 339, Centro de Colina.

Coordenadas (m) Fuso 22, DATUM Córrego Alegre, UTM E 756.137.00, UTM N 7.706.979.00.

Etapas do Gerenciamento:

- Investigação Confirmatória
- Investigação detalhada e Plano de Intervenção
- Remediação com monitoramento da eficiência e eficácia
- Monitoramento para encerramento

Medidas de Remediação:

- Bombeamento e Tratamento

6.14 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Rede Municipal de Ensino de Colina tem a Educação Ambiental contemplada na transversalização do tema Meio Ambiente nos currículos escolares de cada ano/série, nos termos dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ministério da Educação, permeando toda prática educacional, que busca formar cidadãos conscientes, aptos a decidir e atuar na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade.

Trabalhar de forma transversal significa buscar a transformação dos conceitos, a explicitação de valores e a inclusão de procedimentos, sempre vinculados à realidade cotidiana da sociedade, de modo que obtenha cidadãos mais participantes. Por conseguinte, cada professor, dentro da especificidade de sua área, adéqua o tratamento dos conteúdos para contemplar o tema Meio Ambiente, assim como os demais Temas Transversais, e para que isso ocorra, mais do que informações e conceitos, as escolas se propõem a trabalhar com atitudes com a formação de valores, com o ensino e aprendizagem de procedimentos: gestos de solidariedade, hábitos de higiene pessoal e dos diversos ambientes são exemplos de aprendizagem que ocorrem na escola.

Excursões e passeios também são programados com o objetivo de estreitar o contato dos alunos com a natureza, como por exemplo, o Programa Mata Viva de Adequação e Educação Ambiental, que consiste no desenvolvimento de atividades de sensibilização ambiental para estudantes das terceiras e quartas séries do ensino fundamental e apoio pedagógico aos professores das escolas ligadas às redes públicas municipais, sendo que as atividades pedagógicas extra classe são desenvolvidas na EECB – Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro com a sensibilização e aprendizagem dos alunos em uma trilha natural e com exercícios lúdico-educativos no viveiro de mudas nativas, onde as crianças desenvolvem a percepção sobre o meio ambiente e conhecem conceitos e práticas de reflorestamento.

Nesse contexto, evidencia-se a importância de educar as crianças e os adolescentes para que ajam de modo responsável e com sensibilidade, conservando o ambiente saudável no presente e para o futuro; saibam exigir e respeitar os direitos próprios e os de toda a comunidade, tanto local como global; e se modifiquem tanto interiormente, como pessoas, quanto nas suas relações com o ambiente.

Por entender que a educação é elemento indispensável para a transformação da consciência ambiental, corroboram ainda, para a garantia da execução dessas atividades educacionais, a **Lei Municipal nº. 2747 de 23/09/2009** que instituiu o calendário de datas comemorativas associadas a temas ambientais e a **Lei Municipal nº. 2720 de 18/06/2009** que regulamentou a coleta seletiva de material reciclável nas escolas da Rede Municipal de Ensino, que se tornaram desde então, pontos de coleta seletiva de material reciclável – posteriormente repassado à

Coopercolina – Cooperativa de Catadores de Material Reciclável – com a premiação periódica para alunos que participam das campanhas.

Ainda nessa perspectiva, anualmente os alunos colaboram com a decoração natalina da cidade, realizada pelo Fundo Social de Solidariedade, trocando garrafas Pet por sorvetes.

6.15 - ANÁLISE FINANCEIRA DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

O Município de Colina possui “taxa de coleta de lixo”, que é cobrada embutida no carnê de IPTU (imposto predial urbano), de acordo com a **Lei Complementar n.º 173 de 21/11/2012**, segundo código tributário municipal.

O valor cobrado das taxas de serviços públicos será obtido pelo rateio do custo da prestação dos serviços entre os contribuintes. Isto é, o total do custo despendido (TCD), com a atividade de coleta de lixo que será dividido proporcionalmente ao total das áreas construídas (TAC) no município, situados em locais em que se dê atuação dos serviços prestados, portanto o valor da taxa de coleta de lixo será apurado da seguinte forma:

[(TCD/TAC)/UFESP] X ÁREA EDIFICADA INDIVIDUAL DE CADA IMÓVEL URBANO

MODELO DE COBRANÇA:

Total despendido (TCD) /área total construída (TAC) = total 1

Total 1/UFESP = total 2

Total 2 x área total de cada imóvel = total 3

Total 3 x UFESP = Valor em UFESP, individualmente para cada imóvel onde os serviços são prestados.

Obs.: No caso de cobrança do lixo não há diferenciação de residencial ou comercial.

Ex: Seja considerado um imóvel de área construída igual a 1.298,37 metros quadrados.

Valor cobrado com a coleta de lixo do exercício de 2013.

TCD Total despendido do ano de 2012 = R\$ 321.677,47

TAC Área total construída no município/2012 = 762.997,80 m²

Aplicando a formula ao modelo de cobrança tem-se:

$$\text{TCD/TAC} = \text{R}\$321.677,47/762.997,80\text{m}^2 = \text{R}\$ 0,421.596.851/\text{m}^2$$

$$\text{UFESP/2013} = \text{R}\$ 19,37/\text{UFESP}$$

$$(\text{TCD/TAC}) / \text{UFESP} = (\text{R}\$0,421.596.851/\text{m}^2) / \text{R}\$ 19,37 = 0,021.765.454 \text{ UFESP}/ \text{m}^2$$

$$\text{Área construída} = 1.298.37 \text{ m}^2$$

$$0.021.765.454 \text{ UFESP}/\text{m}^2 \times 1.298.37 \text{ m}^2 = 28.259.613 \text{ UFESP}$$

$$\text{Valor a Cobrar} = 28.259.613 \text{ UFESP} \times \text{R}\$ 19,37/\text{UFESP} = \text{R}\$ 547,38$$

(Quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Informa-se também que o total arrecadado a título de taxa de limpeza pública é aplicado 100% na gestão integrada de resíduos sólidos do município.

7 - SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS DOMICILARES E COMERCIAIS

●DIAGNOSTICO

- 1 - Área do aterro em vala existente esta com a vida útil terminando e também a mesma não é licenciada.
- 2 - A frota de caminhões embora suficiente esta velha com quebras constantes, trazendo dificuldades na coleta diária.
- 3 - No município há poucas lixeiras suspensas.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS DE LIMPEZA URBANA

●DIAGNOSTICO

- 1 - Frota de equipamentos antiga (tratores, roçadeiras, caminhões e acessórios, etc).
- 2 - Disposição final dos resíduos inadequada. Não existe no município área licenciada para a disposição do resíduo de forma correta.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS CEMITERIAIS

●DIAGNOSTICO

- 1 - Queima de resto de caixões, roupas e acessórios após exumações em área do cemitério;
- 2 - Depósito de flores, coroas, vasos com flores de forma incorreta;

- 3 - Ossadas avulsas ou a granel depositadas incorretamente no ossuário;
- 4 - área útil com 90% ocupada.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS)

●DIAGNOSTICO

A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária até a presente data não exige Plano de Gerenciamento de Resíduos dos estabelecimentos de saúde.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL “RCC”

●DIAGNOSTICO

- 1 - Frota de equipamentos antiga.
- 2 - O município não possui área licenciada para destinação final de resíduos.
- 3 - A Prefeitura não realiza a pesagem dos resíduos e o aproveitamento do mesmo é reduzida.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS INDUSTRIAIS

●DIAGNOSTICO

O município não exige das indústrias um plano de gerenciamento de resíduos.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS DA ZONA RURAL

●DIAGNOSTICO

O município não disponibiliza às propriedades da zona rural, coleta dos resíduos sólidos de qualquer natureza.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS DE ATIVIDADES AGROSSILVAPASTORIS

●DIAGNOSTICO

Logística reversa esta parando no pós - coleta

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS PNEUMÁTICOS

●DIAGNOSTICO

Custo elevado aos cofres públicos municipais, com a coleta e armazenamento em ecoponto e se responsabilizando também com o custo do transporte até a destinação final. Quando os fabricantes de pneus deveriam colocar em pratica a logística reversa.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

●DIAGNÓSTICO

No município existe a coleta semanal dos pneus inservíveis, inclusive na rodoviária, os mesmo são encaminhados ao ecopontos existentes na Avenida Engenheiro Luiz Sebastião Piai. Porém não são coletados pelos fabricantes, não praticam a logística reversa e o município arca com o custo de coleta, armazenamento e transporte dos pneus até a destinação final, que é a trituração e queima dos pneus em fornos de coprocessamento na fabricação de cimento.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS PERIGOSOS / ELETRONICOS

●DIAGNOSTICO

Os Fabricantes não praticam a logística reversa e os resíduos desta categoria são descartados com os resíduos domiciliares.

TIPO DE RESIDUO: RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

●DIAGNOSTICO

1 - Materiais coletados nas bocas de lobo, gradeamento das ETE e canais do município são encaminhados ao aterro existente em valas.

2 - Limpezas de córregos são descartadas de forma inadequada na área rural do município.

TIPO DE RESIDUO: ÁREAS CONTAMINADAS

●DIAGNOSTICO

O município possui uma área contaminada e reabilitada – AGROCOMB COMBUSTIVEIS Ltda., Avenida Ângelo Martins Tristão, n.º 339, centro, Colina S/P.

Atividade: Comercial “Posto de Combustível”

Coordenada (m): Fuso 22

Datum – Córrego Alegre

UTM – E 756.137,00

UTM – N 7.706.979,00

Classificação – Em processo de monitoramento para reabilitação.

TIPO DE RESIDUO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

●DIAGNÓSTICO

O município tem implantado na sua rede de ensino a Educação Ambiental contemplada na transversalidade do tema meio ambiente nos currículos de cada ano/série, nos termos dos parâmetros curriculares nacionais do ministério da educação ambiental, corroboram também a **Lei Municipal n.º 2747 de 23/09/2009**, que instituem o calendário de datas comemorativas associadas a termos ambientais e a **Lei Municipal n.º 2720 de 18/06/2009** que regulamentou a coleta seletiva de material reciclável nas escolas da rede municipal de ensino, repassando esses materiais à cooperativa.

ANÁLISE FINANCEIRA DA GESTÃO DE RESIDUOS

●DIAGNOSTICO

A taxa de coleta de lixo, é cobrada embutida no carnê de IPTU (Imposto Predial Urbano), de acordo com a **Lei Complementar n.º 173 de 21/11/2012** (código tributário municipal), da seguinte forma:

$[(TCD/TAC)/UFESP] \times \text{Área Edificada individual de cada imóvel urbano.}$

TCD - Total de custos despendido com a atividade

TAC – Total das áreas construídas dos bens móveis, situados em locais em que se dê atuação do serviço prestado.

8 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIAGNÓSTICO

●Pontos positivos

Atentar para a situação atual e monitorar as metas que são constituídas de indicadores de gestão de resíduos sólidos, coleta seletiva, tratamento e destinação final.

O município passará a exigir das indústrias existentes, primeiramente das de grande porte, num prazo médio de 10 (dez) anos, o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Geradores.

Para o hospital e os estabelecimentos de saúde a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Vigilância Sanitária, conforme a **RDC n.º 306 de 07 Dezembro de 2004**, esta implantando a divulgação, orientação e fiscalização quanto a obrigatoriedade de realização do plano de Gerenciamento de RSS dos geradores.

●Pontos a serem priorizados na elaboração das metas **(objetivos específicos – vide item 3)**

- 1 - Aquisição de área para destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais, limpeza urbana e resíduos sólidos da construção civil;
- 2 - Participar de consórcios de integração intermunicipais;
- 3 - Renovação da frota municipal, equipamentos como (caminhões basculantes, compactadores, pás carregadeira, tratores, trator esteira, motoniveladora, etc.
- 4 - Implementar o incentivo municipal na coleta seletiva para a parceria com a Coopercolina;
- 5 - Cobrar dos fabricantes a logística reversa;
- 6 - Exigir dos estabelecimentos de saúde e dos industriais o Plano de Gerenciamento de Resíduos.

9 - PROGNÓSTICO

● RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS

Problemas:

- 1 - Área útil com 90% ocupada
- 2 - Frota de caminhão compactadores velha
- 3 - Há poucas lixeiras suspensas

Ação:

- 1 - Aquisição de nova área e licencia-la junto a Cetesb ou estratégia para integração e cooperação intermunicipal;
- 2 - Aquisição de caminhões novos;
- 3 - incentivar a população a instalar lixeiras suspensas.

Meta: De curto a médio prazo (de 3 a 10 anos)

Prazo estimado: Setembro de 2013 a Dezembro de 2023

Custo estimado: R\$728.000,00

Responsável pela ação: Gabinete, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

● RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA

Problemas:

- 1 - Frota de equipamentos “caminhões, tratores, etc.” é velha (antiga)
- 2 - O município não possui área licenciada com destinação final inadequada dos resíduos.

Ação:

- 1 - Substituição da frota velha por nova.
- 2 - Aquisição de área e licença junto a Cetesb
- 3 - Estratégia para integração e cooperação intermunicipal.

Meta: De curto a médio prazo (de 3 a 10 anos)

Prazo estimado: Janeiro de 2014 a Dezembro de 2023

Custo estimado: R\$815.000,00

Responsável pela ação: Gabinete, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

● RESIDUOS CEMITERIAIS

Problemas:

- 1 - Queima de restos de caixões, roupas, etc;
- 2 - Depósito de flores, coroas, vasos com flores de forma incorreta;
- 3 - Depósito incorreto de ossadas avulsas, soltas no ossuário;
- 4 - Área útil com 90% ocupada.

Ação:

- 1 - Queima deixará de ser utilizada e os restos serão depositados em caçambas, roupas e acessórios serão ensacados e destinados ao aterro,
- 2 - O depósito de flores, coroas, vasos com flores passará a ser feito em caçambas para após ser destinado ao aterro,
- 3 - Dar destinação correta as ossadas avulsas, após ensacadas em saco plásticos com destino às gavetas subterrâneas dos jazigos populares e executar prateleiras no ossuário para melhor acomodação e identificação de ossadas corretamente acondicionadas.
- 4 - Ampliação da área existente com o aproveitamento total de áreas externas isoladas através de muro.
- 5 – Aquisição de nova área com 1,6807 hectares, lindeira a área do cemitério.

Meta (1; 2 e 3): Curto prazo (3 anos)

Prazo estimado: Dezembro de 2016

Custo estimado: R\$400,00/ mês

Responsável pela ação: **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.**

Meta para a ação (4): Curto prazo (03 anos)

Prazo estimado: Dezembro 2016

Custo estimado: R\$150.000,00

Responsável pela ação: **Gabinete,** Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e serviços Urbanos.

Meta para a ação (5): Médio prazo (10 anos)

Prazo estimado: Dezembro 2023

Custo estimado: R\$160.000,00

Responsável pela ação: Gabinete, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e serviços Urbanos.

● RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

Problemas:

Não é exigido dos estabelecimentos de saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos.

Ação:

Prefeitura passará a exigir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de todos os estabelecimentos conforme **RDC n.º 306 de 07/12/2004**.

Meta: Curto prazo (03 anos)

Custo estimado: R\$ 500,00/ mês

Responsável pela ação: Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária, Gabinete e Departamento Jurídico.

● RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)

Problemas:

1 - O município não possui área licenciada, com destinação final inadequada dos resíduos;

2 - Frota de equipamentos antiga.

Ação:

Renovação da frota de equipamentos existentes e aquisição de área e licenciamento junto a Cetesb ou estratégia para integração e cooperação intermunicipal.

Meta: Médio prazo (até 10 anos)

Prazo estimado: Agosto de 2023

Custo estimado: De R\$700.000,00 a R\$ 1.535.000,00

Responsável pela ação: Gabinete, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

● RESIDUOS INDUSTRIAIS

Problemas:

Não é exigido das indústrias o Plano de Gerenciamento de Resíduos;

Ação:

O município passará a exigir o Plano de Gerenciamento de Resíduos.

Meta: _Curto prazo (03 anos)

Prazo estimado: Dezembro de 2016

Custo estimado: Sem custo

Responsável pela ação: **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, Gabinete e Departamento Jurídico.

● RESIDUOS DA ZONA RURAL:

Problema:

O município não faz coleta de resíduos sólidos na zona rural;

Ação:

Criação de ecopontos de coleta através de setorização através da malha viária municipal.

Meta: De médio a longo prazo (de 10 a 20 anos)

Prazo estimado: Janeiro de 2023 a Dezembro de 2033

Custo estimado: R\$300.000.00

Responsável pela ação: **Gabinete** e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

● RESIDUOS DE ATIVIDADES AGROSSILVOPATORIS:

Problema:

Logística reversa esta parando no pós coleta.

Ação:

Os Prefeitos regionais exigirem do Governo Estadual e Federal que a logística reversa se torne realidade.

Meta: Médio prazo (até 10 anos)

Prazo estimado: Dezembro de 2023

Custo estimado: Sem custo

Responsável pela ação: **CATI** e Casa da Agricultura de cada Município.

● RESIDUOS PNEUMATICOS:

Problema:

Logística reversa esta parando no pós coleta;

Ação:

Cobrar do fabricante a logística reversa.

Meta: Médio prazo (até 10 anos)

Prazo estimado: Dezembro de 2023.

Custo estimado: Sem custo

Responsável pela ação: ANIP - Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços urbanos.

● RESIDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE:

Problema:

Logística reversa esta parando no pós coleta;

Ação:

Cobrar do fabricante a logística reversa.

Meta: Médio prazo (até 10 anos)

Prazo estimado: Dezembro de 2023

Custo estimado: Sem custo

Responsável pela ação: ANIP - Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços urbanos.

● RESIDUOS PERIGOSOS / ELETRONICOS:

Problema:

Logística reversa esta parando no pós coleta;

Ação:

Cobrar do fabricante a logística reversa.

Meta: De médio a longo prazo (de 10 a 20 anos)

Prazo estimado: Janeiro de 2023 a Dezembro de 2033

Custo estimado: Sem custo

Responsável pela ação: Gabinete, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

● RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO:

Problema:

O município descarta a limpeza proveniente dos córregos de forma inadequada nas margens do mesmo;

Ação:

Aquisição de área e licenciamento da mesma junto a Cetesb.

Meta: Curto prazo (até 03 anos)

Prazo estimado: Dezembro de 2016

Custo estimado: Sem custo

Responsável pela ação: SAAEC - Serviço de Água e Esgoto de Colina e secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

● ÁREAS CONTAMINADAS:

Problema:

Existe no município uma área comercial “Posto de Combustível”, contaminada;

Ação:

Em processo de monitoramento para reabilitação.

Meta: Médio prazo (até 10 anos)

Prazo estimado: Dezembro de 2023

Custo estimado: Sem custo

Responsável pela ação: CETESB - “Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental” Barretos - SP.

● EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Problema:

Não é disponibilizado os alunos da rede pública municipal do ensino fundamental, atividades pedagógicas de sensibilização ambiental, através de excursões e passeios.

Ação:

Adesão “Programa Caminho da Escola” do MEC - Ministério da Educação.

Meta: Curto prazo (03 anos)

Prazo estimado: Agosto de 2016

Custo estimado: R\$500.000,00

Responsável pela ação: **Gabinete**, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

● ANALISE FINANCEIRA DA GESTÃO DE RESÍDUOS

Problema:

O Cadastro Imobiliário Municipal esta desatualizado, com o ultimo levantamento feito em 1993.

OBS: A coleta dos resíduos sólidos municipais são cobrados dos munícipes, através do IPTU, referente a área construída de cada imóvel.

Ação:

A Prefeitura esta atualizando seu cadastro.

Meta: Curto prazo (01 ano)

Prazo estimado: Agosto a Dezembro de 2013

Custo estimado: R\$50.000,00

Responsável pela ação: **Gabinete**, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS

A implementação do plano pela Prefeitura Municipal de Colina será de responsabilidade do **Gabinete através do Prefeito Municipal** e o monitoramento das ações propostas no plano serão de responsabilidade do **Condema e do Ministério Público**, caso não sejam cumpridas.

- O plano deverá ser revisto a cada **04 (quatro) anos no Máximo**. Para alteração ou complementação de novos dados adequá-lo sempre às leis vigentes.

- A Prefeitura Municipal através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente participará de capacitação para que os agentes públicos tornem-se aptos a implementar e operacionalizar o plano.

11 - ÁREA FAVORÁVEL PARA DISPOSIÇÃO DE REJEITOS

Aterro em valas existente, sito à Estrada Municipal Vereador Benedito Stramasso Km 1,30, Colina /SP , com área inicial de 39.815.00 m² e licença de operação válida até 19/10/2010. Atualmente com área útil aproximada de 10% e previsão máxima para o ano de 2014. Não se encontra licenciada junto à Cetesb, porém a área é controlada, isolada com cerca de arame farpado e cerca viva, sem a presença de catadores.

Em um período de curto prazo a Prefeitura deverá adquirir nova área e licenciá-la junto à Cetesb, para uma vida útil mínima de 15 anos, ou participar de Consórcios de Integração e Cooperação Intermunicipal.

12 - FORMALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Colina não participa de nenhum consórcio, mas há sim interesse em participar de Consórcios de Integração e Cooperação Intermunicipal.

13 - GERADORES DE RESÍDUOS OBRIGADOS A APRESENTAR PLANO DE GERENCIAMENTO.

GERADORES	TIPO DE RESÍDUO
1- Hospital: UBS “Unidade Básicas de Saúde”, clínicas médicas, clínicas veterinárias, clínicas odontológicas, farmácias, laboratórios de análises e demais estabelecimentos congêneres	Resíduos do grupo A; B e E
Grupo A: Reúne os resíduos com risco biológico Grupo B: Resíduos químicos (soluções diversas e medicamentos) Grupo E: Abrange materiais perfuro cortantes e os escarificantes, como agulhas e bisturis.	

A Prefeitura Municipal de Colina por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Vigilância Sanitária conforme **RDC n.º 306 de 07 de Dezembro de 2004**, esta implantando a divulgação, orientação e fiscalização, sendo obrigatoriedade em curto prazo de tempo (03) três anos a realização do Plano de Gerenciamento de RSS, dos geradores de todos os estabelecimentos de saúde, assim alguns em sua minoria já o possuem.

GERADORES	TIPO DE RESIDUO
2- Industriais: Indústrias, Usina, Postos de combustíveis, Fabricação de estruturas pré moldadas, fabricação e comercialização de laticínio, fabricação de artefatos de madeira, etc.	Lâmpadas fluorescentes mistas, vapor de mercúrio, vapor de sódio, óleo lubrificante usado ou contaminado, toalhas de algodão impregnadas com óleo, graxa e resíduos provenientes da limpeza e manutenção de máquinas, peças e equipamentos, resíduos de cimento, sucatas de ferro, serragem, pó e sucata de madeiras, etc.

A Prefeitura Municipal de Colina através das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e da Receita, passarão a exigir das indústrias o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em um prazo médio de 10 (dez) anos.

14 - GERADORES OBRIGADOS A ESTRUTURAR A LOGISTICA REVERSA.

GERADORES	TIPO DE RESIDUO
Serviço de Saúde	Grupo "B" Resíduos químicos, soluções diversas e medicamentos vencidos.
Serviços da Atividade Agrossilvopastoris	Vacinas e remédios para animais, e agrotóxicos com validades vencidas.
Serviços de Transporte e Resíduos Pneumáticos.	Pneus inservíveis, óleos lubrificantes.
Resíduos Sólidos perigosos / eletrônicos	Pilhas, baterias, celulares, lâmpadas, etc.

15 - SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Telefones municipais de plantão (24:00 horas):

(17) 3341 - 2263	Barracão Municipal (garagem) – Avenida José Francisco Azedo, n.º 440- Conjunto Habitacional Napoleão F. Jorge.
(17) 3341 - 4993	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SAAEC), Avenida Dr. Manoel Palomino Fernandes, n.º 526 – Centro.

Em caso de acidentes com resíduos que possam colocar em risco a saúde pública ou causar prejuízo ao meio ambiente, deve ser feita a comunicação do dano aos órgãos públicos municipais, citados abaixo:

(17) 3341 - 9520	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – Rua 13 de Maio, n.º 351, centro.
(17) 3341 - 9522	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Rua 13 de Maio n.º 366.
(17) 3341 - 9430	Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Técnico de Fiscalização Sanitária, Rua Coronel Nogueira, n.º 321.

16 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO

● CONDEMA

Reunião realizada em: 19/09/2013.

Numero de participantes: 37 pessoas

Fotos: “Relatório Fotográfico”

● AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizada em:

Número de pessoas:

Fotos

17 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Leis, Resoluções, Normas contidas no item (18 – ANEXOS)

18 - ANEXOS